



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 003/2004

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXX do Regimento Interno.

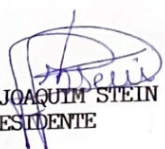
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à Servidora Glória de Fatima Lovatti de Mendonça, detentor do Cargo de Provimento em Comissão Secretária Geral Administrativa, referência CC -1, matrícula Nº 002, lotada na Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 (trinta) dias de férias regulamentada, no período de 15 de janeiro de 2004, de acordo com o que percentua o art. 71 da Lei Municipal Nº 003/93 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2004

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 10 de janeiro de 2004.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE